



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

“Dispõe sobre denominação de espaço público”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Fonte Cristina Antonioli dos Santos”, a fonte existente no início do Parque Municipal Mauro Baldo, localizado na Avenida Vital Paulino da Costa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o devido emplacamento da Fonte.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 03 de março de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CRENTE